



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 108/2024 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Ofício à Mesa Diretora encaminhando Pareceres Diretora Financeira e Procurador Jurídico ao PLO 57/2024 e PRE 05/2024 - prazo 15 dias

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	22/05/2024
Unidade de Origem	Diretoria Financeira
Unidade de Destino	Presidente
Status	Parecer anexado

TEXTO DA AÇÃO

Em resposta ao que me foi solicitado encaminho a resposta do Ofício 108/2024.

Ibitinga, 22 de maio de 2024.

Fátima Aparecida Johansen
Diretora Financeira





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação evocado por Vossa Excelência, ao analisar o Ofício nº 108/2024, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Parecer do Procurador Jurídico e Orientação Técnica IGAM nº 9.911/2024, só tenho a responder que:

Com relação ao Impacto Financeiro: Não foi solicitado a essa Diretoria Financeira o Impacto Financeiro do Projeto de Resolução nº 5 de 2024 e a meu ver não precisa de Impacto Financeiro. Somente foi solicitado o Impacto Financeiro pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para o PLO nº 57 de 2024, e o mesmo se encontra anexado ao Projeto como Documento Acessório.

Com relação a estar previsto a criação, alteração e exclusão de cargos na Lei nº 5521 de 28/06/2023, que dispõe as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício programa 2024, a princípio nota-se que a Lei faz previsão muito resumida, de forma simples e breve sobre o assunto.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.
Ibitinga, 22 de maio de 2.024.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

